

## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

## Estado do Paraná

PORTARIA Nº 39, de 07 de fevereiro de 2023

Designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 2, de 2023, de autoria do Executivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

## RESOLVE:

- **Art. 1º** Instituir Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 2, de 2023, que altera a legislação que dispõe sobre a gratuidade dos serviços de transporte coletivo urbano para pessoas com deficiência e com transtornos mentais severos e persistentes, de autoria do Executivo.
- Art. 2º Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores:
  - I Jozimar Polasso, PP;
  - II Leoclides Bisognin, Bloco por uma Toledo Melhor;
  - III Genivaldo Paes, Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação;
  - IV Marcelo Marques, Bloco União por Toledo;
  - V Marly Zanete, Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação.
- § 1º O vereador Leoclides Bisognin, membro mais idoso dentre os de maior número de legislatura, em até 2 (dois) dias da publicação desta portaria, convocará a primeira reunião da comissão temporária.
- § 2º Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.
  - Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 7 de fevereiro de 2023.

EDIMILSON DAS BARBOACO deligitamente por EDIMILSON DIAS DIAS BARBOACO ASSOLATOR DEL CAPACITA DEL

DUDU BARBOSA Presidente da Câmara Municipal

<u>Publicação</u>: \* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 3.465 de 08/02/2023, pág. 12 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 09E9B8CBA9B99C63E1BA8DD6200EC495 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

**CODIGO DO DOCUMENTO:** 064079

POR 039/2023 AUTORIA: Poder Legislativo

